

**PORTARIA Nº 103 - de 16 de maio de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**RETIFICAR** a Portaria nº 79/2008, que concedeu adicional de 12 horas à professora **Edi Sandra Comiran Santin**, para 15 horas de trabalho, a partir de 01 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete